

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

---

ANO: XX – N.º 181 – quarta-feira – 29 de junho de 2016

---



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 011, de 29 de Junho de 2016.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO – PB, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2016.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Marcação**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

**CONSIDERNADO** o teor do relatório apresentado pela FACET CONCURSOS, instituição contratada para realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos regido pelo Edital nº 001/2016, contendo o resultado final após a realização das provas escritas, provas práticas e provas de títulos;

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica homologado o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos realizado pelo Município de Marcação – PB, regido pelo Edital nº 001/2016, destinado a prover os cargos de nível fundamental, médio e superior previstos no respectivo Edital.

Art.2º- O Concurso Público terá validade de 02(dois) anos, a contar da data de publicação do presente decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art.3º- Fica autorizada a publicação do resultado final, por ordem decrescente da nota final classificatória, consoante regra prevista no Capítulo VII, item 1, do Edital nº 001/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marcação, Estado da Paraíba, em 29 de Junho de 2016.

  
Adriano de Oliveira Barreto

**Prefeito Constitucional do Município de Marcação - PB**